

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018 DO CONPUS - CONSELHO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA-CAMPUS NOVA IGUAÇU

5 Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quinze horas e dezessete minutos, no Anfiteatro (sala C-305) do CEFET/RJ-UnED/NI, situado na Estrada de Adrianópolis, 1317 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ, estiveram presentes na 3ª Sessão Extraordinária do Conpus, os seguintes conselheiros: Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Diretora do Campus e Presidente do Conselho; Guilherme Amaral do Prado Campos, Suplente representante dos Docentes; Abelardo Amaro dos Santos Junior, Titular, representante dos Discentes de Nível Médio-Técnico; Bruno Fraga Fernandes, Coordenador da Coordenadoria do Ensino Médio; Francisco Eduardo Cirto e Bruno Fernandes Guedes, Coordenador e Coordenador Substituto, respectivamente, da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática; Júlio César Santos da Silva, Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Enfermagem; Tito Gonçalves de Sousa, Coordenador Substituto da Coordenadoria do Curso Técnico de Telecomunicações, Luiz Leonardo dos Santos de Oliveira, Coordenador Substituto da Coordenadoria do Curso Técnico de Automação Industrial; Laércio Costa Ribeiro, Coordenador Substituto da Coordenadoria do Curso Superior de Disciplinas Básicas; Cristiano de Souza de Carvalho, Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação; José Diamantino de Almeida Dourado e Liliane da Costa Dias, Coordenador e Coordenadora Substituta, respectivamente, da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção; Júlio César Valente Ferreira, Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica; Julius Monteiro de Barros Filho, Gerente Acadêmico; e, Alan da Conceição Binoti, Gerente Administrativo. Justificaram suas faltas os senhores: Andrey Medeiros Baptista e Thyago Leite da Silva, Titular e Suplente, respectivamente, representantes dos Discentes do Ensino Superior; o primeiro, consulta médica e o segundo, prova escolar; Marta Máximo e Charlene Cidrini Ferreira, Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Extensão; a primeira, acamada com *chikungunya* e a segunda, reunião do CONEX no Cefet-Maracanã. A reunião teve início com a professora Luane Fragoso explicando os procedimentos utilizados para o preenchimento do Plano Institucional de Capacitação Docente, doravante, PCDCA, a saber: no campo ATUAL (finalizadas) da tabela, foram alocadas as capacitações finalizadas ou a finalizar no ano de 2018 (conforme esclarecido pelo presidente da Comissão Gestora, professor Pedro Manuel, em resposta ao questionamento enviado acerca desse item pela Direção do campus em 02 de julho). Informações sobre docentes com graduação foram alocadas no item JUSTIFICATIVA já que a tabela somente contempla informações a partir do tipo de capacitação especialização. A princípio, não foram computadas as capacitações com início “a definir” uma vez que não havia espaço para alocar essa informação sem o ano estabelecido. Alguns docentes do colegiado do EM encontravam-

se nessa situação. Diante do exposto e após a discussão entre os membros presentes, ficou acordado que seria estabelecido um ano de início para a capacitação dos docentes em questão. Os itens elencados no Diagnóstico Consolidado do Conselho sobre os CAs (CAMPUS/DEMET/DEPES)

40 foram, segundo orientações para preenchimento do formulário: (a) conceito do curso (somente para graduação); (b) titulação do corpo docente; (c) NDE; (d) produção científica, cultural, artística ou tecnológica; (e) informações relevantes (foram apresentados os pontos fortes destacados por cada colegiado); (f) no item FRAGILIDADES, foram apontados os pontos fracos, e por fim, (g) no item PLANEJAMENTO, foram alocadas informações acerca de ações futuras e abertura de novos

45 cursos. Para fins de uniformidade do documento, referente ao item NDE, foi atribuído conceito (1) para os colegiados do EM, Cursos Técnicos e Disciplinas Básicas tendo em vista que, de acordo com os conselheiros presentes, somente os cursos de graduação foram considerados possuidores de NDE pelo fato de seus membros serem devidamente portariados, fato este que não ocorre com os demais colegiados. Quanto ao item NDE, especificamente, foi solicitado o envio de um documento

50 às instâncias superiores pedindo informações sobre a existência (ou não) deste núcleo nos colegiados do EM, Cursos Técnicos e Disciplinas Básicas. Tal documento será direcionado à DIREN para fins de esclarecimento. Por fim, cumpre ressaltar que alterações na redação dos textos encaminhados foram feitas a fim de tornar os parágrafos de cada colegiado mais coesos e coerentes. Finalizadas as explicações sobre o preenchimento do PCDCa, a presidente do Conselho passou a

55 palavra aos coordenadores para que os mesmos pudessem sinalizar se estavam de acordo com as informações dispostas e para encaminhamento de possíveis ajustes/retificações. Após análise e parecer das coordenações, foram acrescentadas as seguintes informações: (a) alteração da informação de início para capacitação de docentes cuja informação anterior era “a definir”. 2 (dois) docentes com previsão de início para o ano de 2019 e 1 (um) docente para o ano de 2020 (colegiado

60 do EM); (b) criação do curso de graduação em Enfermagem; (c) criação do curso de bacharelado em Matemática (CODIB); (c) submissão de proposta de Mestrado em Mecatrônica (área de concentração interdisciplinar) com docentes das coordenações de Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação e Disciplinas Básicas a ser encaminhada no ano de 2019. Em seguida, procedeu-se à votação e parecer do CONPUS sobre as demandas apresentadas pelos colegiados

65 acadêmicos (CAs). Como resultado, obteve-se RECOMENDADO para todos os CAs. No que tange à redação do parecer, ficou acordado estabelecer um texto padrão para todos os cursos uma vez que o resultado foi o mesmo, acrescido de informações mais específicas de cada CA, apontadas pelos próprios, para fins de justificativa de contratação de professores substitutos. Com base nas ideias expostas pelo conselheiro Julio Valente e utilizando a justificativa apresentada pelo colegiado do

70 EM a qual encontra-se embasada em documentos legais, será apresentada uma justificativa padrão para os colegiados do EM e cursos técnicos e outra para os cursos de graduação. A distinção ocorre

pelo fato da primeira mencionar as Diretrizes Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível-Médio (BRASIL, 2012) as quais não contemplam o ensino superior. Sem mais para tratar no momento, a Professora Luane agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas.

75 Eu, Maria Inês Pelissari, digitei a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Luane da Costa Pinto Lins Fragoso.